



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Decreto Nº 216 de 16 de Outubro de 2015

Súmula: Abre Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, inclui nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido na lei nº2161 de 16 de outubro de 2.016, Decreta:

Art. 1º Abre no corrente exercício financeiro e inclui nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria	
0412200022.002000 Manutenção da Procuradoria	
3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (fr 000)	R\$10.500,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030100102.027000 Manutenção das Unidades Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 303)	R\$70.000,00
1030500102.023000 Manutenção da Atividades com PAB/VISA	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000)	R\$15.000,00
1030500102.026000 Manutenção do Programa Agente Comunitário	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000)	R\$500,00
Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente	
1854100142.047000 Manutenção do departamento da Agricultura e Pecuária	
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (fr 000)	R\$3.000,00
TOTAL	R\$99.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração	
0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira	
3.3.90.93.00.00.00 INDENIÇÕES E RESTITUIÇÕES (fr 000)	R\$10.500,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 303)	R\$42.000,00
1030200102.025000 Manutenção Farmácia Hospitalar	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 303)	R\$28.000,00
1030500102.023000 Manutenção da Atividades com PAB/VISA	
1030100103.149000 Construção de USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)	R\$15.500,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente
1854100142.047000 Manutenção do departamento da Agricultura e Pecuária
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000)
TOTAL

R\$3.000,00
R\$99.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de outubro de 2.015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal